



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº **204/2021/PJ/DER-RO**, PROCESSO Nº 0009.334715/2021-16 FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o **Sr. PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, portador do RG nº 5791251-SSP/PE e CPF nº 010.495.404-33, residente e domiciliado à Rua Anísio Gorayeb, n. 1341, apto 4, Bairro São João Bosco, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.587.887.0001-29, com sede à Av. Valter Luiz Fillus, nº 1133, Centro, CEP: 76990-000, na mesma urbe, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**, inscrito no RG: 32.330.216-6 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 296.679.598-05 residente à Rua 19 de Abril, nº 1650, CEP: 76.990-000, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0019539239).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 204/2021/PJ/DER-RO - Município de Chupinguaia/RO** (Id. 0023044691), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 270 (duzentos e setenta) dias - Ofício 0034112123, onde a municipalidade informa que considerando que a instalação é de forma direta e a equipe de trabalhos está insuficiente, devido a demanda de trabalhos na SEMOSP/CHP. A extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (ID 0034435587) e o Despacho DER-CPPOO ID (0034180528), informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 204/2021/PJ/DER-RO - Município de Chupinguaia/RO**, que foi celebrado com vistas a execução do objeto específico de aquisição e instalação de tubos de concreto;

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução do objeto e a vigência do Termo de Convênio será 270 (duzentos e setenta) dias, conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENTE, a contar da data de **23/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 15 dezembro de 2022.

PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE

Diretor Geral Adjunto do DER/RO

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita do Município de Chupinguaia/RO



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Flavia Anselmo Mosso, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 30/12/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034434685** e o código CRC **1D3F74FA**.